

Índice

- 1 | COMPROMISSO E OBJETIVOS 2
- 2 | ÂMBITO 2
- 3 | PRINCÍPIOS 2

1 | COMPROMISSO E OBJETIVOS

- O Banco BPI implementa a função de Gestão da Continuidade de Negócio, alinhada com as melhores práticas e com as recomendações das autoridades de supervisão do sistema financeiro. Esta função é assegurada por um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio baseado na norma internacional ISO 22301, composto por políticas, recursos, processos e procedimentos para assegurar o funcionamento contínuo do negócio, ou a sua recuperação atempada, no caso da ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o seu normal desenrolar, sejam eles de origem natural, humana ou tecnológica.
- O Banco BPI mantém, monitoriza e melhora continuamente o seu Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio de acordo com standards Internacionais.
- O Banco BPI evidencia assim o seu compromisso com a gestão da continuidade de negócio segundo as melhores práticas, cumprindo também os seguintes objetivos:
 - Proteger as pessoas e os ativos do Banco;
 - Preservar a disponibilidade dos produtos ou serviços necessários para os Clientes e para o sistema financeiro em geral;
 - Proteger a imagem pública e a confiança no Banco;
 - Garantir o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais do Banco, conforme as expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Colaboradores, Supervisores e Organismos Públicos;
 - Assegurar o equilíbrio entre a atividade do Grupo e o risco, minimizando perdas financeiras e garantindo condições de competitividade no mercado.

[ÍNDICE](#)

2 | ÂMBITO

- A Política de Continuidade de Negócio aplica-se a todas as entidades do Grupo detidas a 100% pelo BPI.

[ÍNDICE](#)

3 | PRINCÍPIOS

- A estratégia de Continuidade de Negócio obedecerá aos seguintes princípios orientadores:
 - **Alinhamento com os objetivos do negócio:** O enfoque da gestão de riscos manter-se-á alinhado a todo o momento com os objetivos estratégicos do BPI, preservando o valor aportado pelos produtos e serviços, para permitir alcançar os objetivos do negócio do Banco, mantendo níveis de risco de acordo com o apetite definido.

POLÍTICA DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

- **Integração da gestão de riscos na tomada de decisões do BPI:** A gestão de riscos deverá considerar-se como uma prática necessária, fundamental e explícita, no momento de tomar decisões, a qual deverá integrar as atividades e processos realizados pelo Banco. Desta forma, assegurar-se-á uma adequada avaliação do risco das distintas alternativas existentes face às dificuldades ou incerteza que possa pressupor a prestação dos serviços.
- **Profissionalismo e excelência:** As equipas responsáveis por gerir e controlar o risco relativo à Continuidade de Negócio estarão devidamente dimensionadas, capacitadas e formadas para o desempenho das suas funções, alinhando com as melhores práticas de mercado e sob um processo de atualização e formação contínua.
- **Existência de mecanismos de gestão do risco de Continuidade de Negócio:** Cuidar-se-á da integridade dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta face a incidentes que possam comprometer a disponibilidade dos produtos e serviços. Estes procedimentos cobrirão os mecanismos de deteção, critérios de classificação, procedimentos de análise e resolução, assim como a comunicação às partes interessadas.
- **Adequada segregação de funções:** Cuidar-se-á da adequada segregação de funções e separação das funções críticas.
- **Homogeneidade e estruturação da gestão de riscos:** A gestão de riscos realizar-se-á através de critérios e metodologias unificadas, sistemáticas e estruturadas, que permitam trabalhar de forma dinâmica e iterativa, adaptando-se de forma ágil às mudanças regulatórias ou a riscos emergentes.
- **Proporcionalidade:** A gestão de riscos de Continuidade de Negócio será proporcional à natureza, âmbito e complexidade dos serviços.
- **Criticidade:** A análise do risco de Continuidade de Negócio realizar-se-á de acordo com o princípio de criticidade, priorizando a classificação dos processos e ativos que tenham maior relevância para o Banco.
- **Transparência e Inclusão:** A gestão de riscos estará baseada na comunicação e debate sobre os riscos de forma recorrente com todas as partes interessadas.
- **Melhoria contínua:** A gestão de riscos de Continuidade de Negócio seguirá um modelo de melhoria contínua.
- **Cumprimento normativo:** Deve assegurar-se em todo o momento o cumprimento da legislação vigente relativa à gestão da Continuidade de Negócio.
- **Coordenação e cooperação entre direções e empresas do Grupo:** Deve assegurar-se uma adequada coordenação e intercâmbio de informação entre as distintas direções do BPI e as empresas do Grupo CaixaBank.

A revisão da Política da Continuidade de Negócio foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2021 e atualizada em 29 de março de 2022.

ÍNDICE